



**PORTARIA Nº 0249/2024 de 12 de agosto de 2024.**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2024.2, em que na primeira semana do mês de agosto estão previstas para acontecerem as colações grau de todos os cursos de graduação da Instituição, com início das aulas em 05 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o calendário de matrículas 2024.2 divulgado pela Secretaria Geral Acadêmica, para ingresso de discentes nos cursos de graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- O expediente da AESGA, a partir do dia **05 de agosto de 2024**, será das **08:00 às 22:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA